



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 398

Araporã – MG 24 de Abril de 2019.



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N. 009/2019

"Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para a locação de 01 (um) imóvel, na área urbana do município de Araporã/MG, destinadas as atividades precípua de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Araporã".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e considerando a necessidade de locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração:

Considerando que a locação do imóvel é indispensável para atender as específicas e precípua finalidades e necessidades de instalação da Sala Mineira do Empreendedor de Araporã/MG;

Considerando que a Sra. Sieglinda Maria Von Pinho possui imóvel que atende as necessidades da municipalidade;

Considerando o que dispõe o art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando finalmente que o preço arbitrado acha-se dentro dos praticados no mercado;

**RESOLVE**

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização do procedimento licitatório, e,

II – AUTORIZAR a contratação com a Sra. Sieglinda Maria Von Pinho, brasileira, divorciada, aposentada, CPF n. 021.324.906-00 e RG n. 1.193.402 SSP/MG, residente e domiciliada na Avenida Tancredo de Almeida Neves, n. 51 (residencial) no Município de Araporã, a locação de 01 (um) imóvel, na área urbana do município de Araporã, localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, n. 51-A, Bairro: Alvorada, na cidade de Araporã/MG, no valor global de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – Estado de MINAS GERAIS, aos 24 dias do mês de abril de 2019.

**EDUARDO RIBEIRO BORGES**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.465-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.araporã.mg.gov.br



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã



## EXTRATO DE CONTRATO

### ADMINISTRATIVO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

**CONTRATO Nº 006/2019**

**OBJETO: Aquisição de COMBUSTÍVEL, tipo gasolina comum, visando o abastecimento de veículo próprio desta Câmara Municipal para**

realização de serviços inerentes as funções legislativas, em atendimento à solicitação da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Araporã-MG.

**CONTRATADO: MACEDO & SOUZA LTDA**

**Prazo: 22/04/2019 a 31/12/2019.**

**Valor global do Contrato: R\$ 20.081,00**  
(Vinte Mil, Oitenta e Um Reais).

### CERTIDÃO

**Certifico** que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 22 de Abril de 2019.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araporã/MG, 22 de Abril de 2019.

Sandra Freitas Santos  
Pregoeira Oficial





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 398

Araporã – MG 24 de Abril de 2019.

## DECRETO Nº 3587/2019

### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 093/2016., de 21 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã ;

#### DECRETA:

**Art.1º** - Fica exonerada do cargo em comissão Diretor de Gabinete, a Sra. Eliane Dias Gomes.

**Art. 2º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã - MG, aos 24 dias do mês de Abril de 2019.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal

## DECRETO Nº 3588/2019

### Concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais servidora CONCEIÇÃO MARIA DE PAIVA, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, I, da Constituição Federal, combinado com artigo 19, § 3º da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de junho de 2005, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada por invalidez com proventos proporcionais, CONCEIÇÃO MARIA DE PAIVA, inscrita no CPF n. 382.557.401-63, portadora do documento de Identidade n. 5857669 SSP-GO, cargo de Agente de Serviços Gerais, discriminados na seguinte proporção:

COMPROSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Última remuneração	R\$ 987,62
Média aritmética dos salários de contribuição	R\$ 1.114,40
Renda Mensal Inicial (proporcional média $3159/12775 * 1.507,90$ )	R\$ 250,56
Complemento Constitucional	R\$ 747,44
Salário benefício	R\$ 998,00

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica cargo do Instituto Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

---

PODER EXECUTIVO

---

Ano: 02 / Edição: 398

Araporã – MG 24 de Abril de 2019.

de Previdência de Araporã – IMPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do laudo médico, em 01/03/2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
Gabinete da Prefeita municipal de Araporã, aos  
24 de abril de 2019.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Edição e Publicação:**

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

**Secretário:** Eduardo Ribeiro Borges

**Edição:** Júlia Ribeiro da Silva

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)